



ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado pelo CRO-RO regido através do EDITAL nº 001/2023/CRO-RO, e considerando os questionamentos realizados acerca da ordem de convocação dos candidatos para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação – Porto Velho, especificamente de uma possível preterição de candidato aprovado nas vagas de ampla concorrência, **RESOLVE:**

Com base no princípio da legalidade administrativa e Sum. 346 do Supremo Tribunal Federal **ANULAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2024**, publicado no site do CRO-RO no dia 30/09/2024, que convocou a candidata Fernanda Coelho Nunes para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação – Porto Velho.

Publique-se o presente Ato no site do CRO-RO com a devida urgência, notificando a candidata outrora convocada.

Porto Velho (RO), 30 de setembro de 2024.

FABRÍCIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CRO-RO